



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 9 DE 02/04/2024

(Autoriza o Poder Executivo a declarar de Utilidade Pública o Grupo Patrulheiros do Rei -GPR).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a declarar de Utilidade Pública o Grupo Patrulheiros do Rei - GPR, inscrito no CNPJ nº. 48.148.554/0001-28, com sede na Rua Gilberto Henrique Bechara, nº. 40, Balneário Recanto do Sol, Caraguatatuba/SP.

Art. 2º - Efetivada a declaração de Utilidade Pública, cópia do Decreto respectivo será enviada à Câmara Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, para complementação processual.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 1 de abril de 2024.

MARCOS ROBERTO DE SOUZA
Vereador "Marcos Kinkas"

JUSTIFICATIVA:

O Grupo Patrulheiros do Rei foi fundado em novembro de 2015, é um grupo, sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, espiritual e beneficente, em busca do reconhecimento da utilidade e atualmente conta mais de 70 patrulheiros cadastrados. Esse projeto nasceu no coração do Pastor Samuel, militar reformado, em função de ver nossas crianças, jovens e adolescentes ociosos nas ações que desenvolvem o sentimento patriótico e em ajudar ao próximo.

A missão desse grupo é o de proporcionar momentos especiais para o crescimento físico, mental e espiritual de crianças, jovens e adolescentes.



Porém, o maior objetivo deste Grupo é o de conduzir crianças, jovens e adolescentes da Igreja Evangélica Cristã Presbiteriana ou que não esteja ligada a denominação, levando-os a uma vida próxima a Deus e mantê-los firme na fé, preparando-os para servir a sociedade, a família e à Igreja tornando-os cidadãos preparados para servir a sua Pátria.

É dever de todo patrulheiro dar um bom testemunho, sendo cortês e obediente em qualquer lugar ou ocasião, para que não venha o comprometer o nome do Grupo, Igreja e principalmente a Deus.

O Grupo Patrulheiros do Rei promove orientações quanto ao cuidado com o corpo e ao próximo em vulnerabilidade: idoso, crianças e primeiros socorros estimulando-os a desenvolver fisicamente, mental e espiritual, bem como a base de ordem unidade utilizada pelos serviços militares brasileiros.

Ante o exposto, apresento ao Sabor dos Nobres Pares o presente Projeto de Lei, espero receber o aprovo de todos, que autoriza o Poder Executivo a declarar de Utilidade Pública o Grupo Patrulheiros do Rei.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 1 de abril de 2024.

MARCOS ROBERTO DE SOUZA
Vereador “**Marcos Kinkas**”

